



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 029/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do clube ACD Potiguar devido à segurança dos presentes, já que há intensa rivalidade entre as duas torcidas, com um histórico desfavorável.

RESOLVE:

Determinar que a partida entre Potiguar x América F.C, no dia 21/08/2019, válido pela 8ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19, seja COM PORTÕES FECHADOS, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 20 de agosto de 2019.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF